



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PROSSEGUIMENTO**

**Pregão nº 28/2017**

**Processo nº 913/2017**

**Objeto: Registro de preços para locação de veículo e maquinários.**

**Preâmbulo**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das 09h00min, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abaixo identificada, para o prosseguimento das atividades pertinentes ao Pregão em epígrafe, conforme decisão da autoridade superior, em recurso proposto na sessão inicial pelo representante da licitante **Aline B. Debusto – ME**, em razão da sua inabilitação que revogada em decisão recursal, sendo declarada habilitada. Assim designou a presente sessão para continuidade do pregão, visando à retomada da etapa de lances verbais a partir do item 03, uma vez que, agora habilitada a empresa recorrente deverá ter sua proposta classificada para o referido item.

Aberta a sessão, estavam presentes os representantes das empresas:

**Ourigrama Terraplanagem Ltda (CNPJ 08.075.912/0001-34), representada por Dervil Molina Júnior (CPF 355.260.008-69);**

**Aline B. Debusto – ME (CNPJ 10.584.667/0001-32), representada por Marcelo Albano de Souza (CPF 216.691.078-50);**

**Registro do Pregão**

Ato contínuo, foi retificado o registro dos preços ofertados nas proposta consignando a proposta da recorrente no item 03, conforme registrado a seguir:

**Propostas escritas**

Item	Ninomaq *		SP Pessoa *		Pedro Spada *	Ourigrama	Aline *	Sangex	CE Carvalho
	R\$		R\$						
1	R\$ 170,00		R\$ 150,00		R\$ 170,00	R\$ 160,00	R\$ 140,00	R\$ 169,00	-
2	R\$ 210,00		R\$ 195,00		R\$ 220,00	R\$ 210,00	R\$ 180,00	R\$ 225,00	-
3	R\$ 1.000,00		R\$ 700,00		-	R\$ 690,00	R\$ 420,00	R\$ 1.030,00	R\$ 850,00

Após o pregoeiro retificar os preços ofertados no item 03, foram selecionados os Licitantes que participarão da Fase de Lances verbais em razão dos preços propostos, exclusivamente neste item, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 (devendo os lances verbais consignados na sessão anterior para os itens 01 e 02 serem mantidos). O Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

**Lances Verbais**

**Item 03**

**SP Pessoa** declinou



<b>Ourigrama</b>	R\$ 415,00	R\$ 405,00	R\$ 395,00	R\$ 385,00	R\$ 375,00	R\$ 365,00	R\$ 355,00
	R\$ 345,00	R\$ 335,00	R\$ 325,00	R\$ 315,00	R\$ 305,00	<b>Declina</b>	
<b>Aline</b>	R\$ 410,00	R\$ 400,00	R\$ 390,00	R\$ 380,00	R\$ 370,00	R\$ 360,00	R\$ 350,00
	R\$ 340,00	R\$ 330,00	R\$ 320,00	R\$ 310,00	<b>R\$ 300,00</b>	<b>VENCEDOR</b>	

#### Classificação

Respeitada a ordem de classificação, considerando os lances ofertados na sessão inicial, sagrando-se ofertantes da melhor proposta na seguinte conformidade:

**Ourigrama Terraplanagem Ltda (CNPJ 08.075.912/0001-34), para o item 01, no valor unitário de R\$ 129,00.**

**Aline B. Debusto – ME (CNPJ 10.584.667/0001-32), para o item 02, no valor unitário de R\$ 152,00 e item 03, no valor unitário de R\$ 300,00.**

#### Negociação

Tendo procedida a negociação do valor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro considerou que os preços negociados e/ou classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

#### Habilitação

Foram abertos os 2º Envelopes do(s) Licitante(s) que apresentou(aram) a melhor proposta na sessão inicial, e conforme a primeira ata e decisão recursal, as licitantes ofertantes da melhor propostas foram declarada(s) habilitadas;

A licitante **Aline B. Debusto – ME** apresentou a certidão negativa de débitos de tributos mobiliário vencida (21/09/2017), razão pela qual, o pregoeiro consignou, nos termos do itens 8.1.2 h e seguintes, a garantia do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, para a regularização da documentação.

Os documentos de Habilitação foram examinados e rubricados na sessão inicial.

#### Resultado

À vista da habilitação foi(ram) declarada(s) vencedora(s):

**Ourigrama Terraplanagem Ltda (CNPJ 08.075.912/0001-34), para o item 01, no valor unitário de R\$ 129,00.**

**Aline B. Debusto – ME (CNPJ 10.584.667/0001-32), para o item 02, no valor unitário de R\$ 152,00 e item 03, no valor unitário de R\$ 300,00.**

#### Adjudicação

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão aos licitantes vencedores, conforme acima especificado.

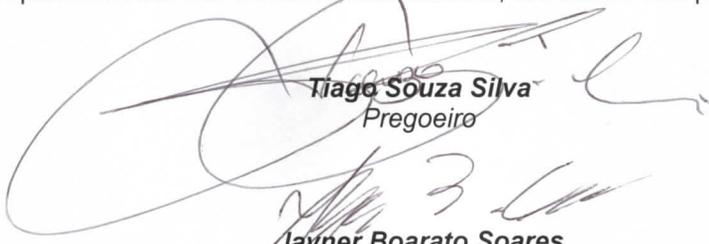


**Ocorrências**

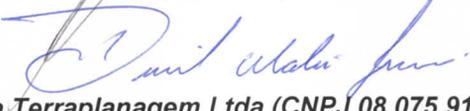
Não houve ocorrências

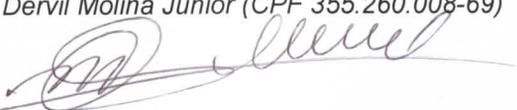
**Encerramento**

Nada mais havendo, foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes relacionadas, atestando sua participação e colaboração no certame.

  
**Tiago Souza Silva**  
Pregoeiro

  
**Jayner Boarato Soares**  
Equipe de Apoio

  
**Ourigrama Terraplanagem Ltda (CNPJ 08.075.912/0001-34)**  
Dervil Molina Júnior (CPF 355.260.008-69)

  
**Aline B. Debusto – ME (CNPJ 10.584.667/0001-32)**  
Marcelo Albano de Souza (CPF 216.691.078-50)